



PORTARIA Nº. 018, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**RAIMUNDO PINHEIRO NUNES**, Vice-Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **ROSENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA QUARESMA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 077, de 9 de fevereiro de 2011, pelo prazo de 120 dias, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** Destitui a função gratificada de Coordenador de Departamento de Assistência Social atribuída à servidora através da Portaria nº. 347, de 5 de julho de 2017, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 16 de janeiro de 2019.

**RAIMUNDO PINHEIRO NUNES**  
Vice-Prefeito de Campos de Júlio